



OFÍCIO Nº 1292/2015/GBSES

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Av Porto Alegre, 2.615 - Centro
SORRISO-MT/
78890-000

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, dirigimo-nos a Vossa Excelência, em referencia ao Requerimento nº 071/2015, protocolo SES nº 156308/2015, onde solicita a Auditoria no Hospital Regional do Município.

Encaminhamos o parecer da Comissão Permanente de Contratos de Gestão.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,


MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde

Atestado

VIRTUTE

PLUSQUAM

**Memorando Nº 385/2015/CPCG/SES/MT**

Cuiabá, 21 de Julho de 2015.

Para: Para: Secretária Adjunta de Gestão Estratégica /SES/MT**Srª Margarete Gomes Chaves****Prezada Senhora,**

Restituímos o Processo nº. 156308/2015 que trata sobre Requerimento da Câmara Municipal de Sorriso para que seja realizada Auditoria no Hospital Regional de Sorriso.

Temos a informar que, em virtude de irregularidades verificadas na execução do Contrato de Gestão nº 003/SES/MT/2012, cujo objeto é o gerenciamento do Hospital Regional de Sorriso pelo INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, foi decretada em 08 de junho de 2015 a intervenção na unidade, através do decreto nº 118, cuja cópia encaminhamos em anexo. Ainda foi solicitada à UNISECOR, pelo Sr. Secretário de Saúde, a instauração de Procedimento Administrativo conforme memorando 0808/2015/GBSES, de 23 de junho de 2015.

Conforme estabelecido no referido Decreto, as finalidades da intervenção são: Recuperar a regularidade do gerenciamento empreendido no Hospital Regional de Sorriso; Cumprir as obrigações não adimplidas pela Organização Social contratada, imprescindíveis à continuidade e melhora da prestação de serviços públicos de saúde, bem como apurar a responsabilidade pelas causas determinantes deste ato de intervenção e por quaisquer outras irregularidades no gerenciamento do hospital.

Desta forma, entendemos que as providências para o restabelecimento das atividades na unidade hospitalar já foram tomadas pelo Governador do Estado e pelo Gestor da Pasta.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Rita Gatto

Membro da Comissão Permanente
de Contratos de Gestão SES/MT